

## **Portaria nº. 003/2023**

Designar, **interinamente**, a Sra. Letícia Maria Aparecida Barros Silva para a função de Assessora Contábil e Financeiro do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG, nos termos do XIV do artigo 3º da Lei Complementar 026/2017 e no uso de suas atribuições legais

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar, **interinamente**, a servidora **Letícia Maria Aparecida Barros Silva**, para exercer as atribuições do cargo de Assessora Contábil e Financeiro do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari –MG, nos termos estabelecidos pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 026 de 08 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A designação de que trata o artigo 1º ocorrerá sem remuneração e sem prejuízo da função de Controlador Interno exercido pelo designado, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº 026 de 08 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 02 de Janeiro de 2023.

**Sandro Henrique Lameu**  
**Diretor Presidente**

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.  
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 02 de Janeiro de 2023.

---